



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR PARA
ALUNOS DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIPAMPA
“PROJETO RÁDIO LABORATÓRIO UNIPAMPA”**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher cinco vagas destinadas à realização de estágio **extracurricular** para atender ao Grupo Trabalho do “Projeto Laboratório Rádio – Unipampa”, vinculado à Direção do campus São Borja.
- 1.2 Caracterizam-se como campo de estágio áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.
- 1.3 As vagas ofertadas neste edital são cinco e destinadas a **estágio extracurricular** para estudantes regularmente matriculados no curso de Publicidade e Propaganda.
- 1.4 Das cinco vagas, uma será destinada à pessoa com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.

- 1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.
- 1.6 Das quatro vagas remanescentes, uma será destinada a pessoas negras, quilombolas ou indígenas. A validação da autodeclaração será mediante banca de heteroidentificação, no caso de pessoas negras; e para indígenas e quilombolas através de documentos emitidos pelas autoridades responsáveis.
- 1.7 Na hipótese de não existir inscritos e/ou desclassificação de candidato(a) em razão da avaliação, conforme 1.4 e 1.6, as vagas reservadas serão revertidas para a ampla concorrência.
- 1.8 Conforme esta chamada, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.9 As cinco vagas contemplam discente(s) do Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda que já tenham concluído o terceiro semestre.
- 1.10 Avaliação: currículo lattes, portfólio e entrevista.
- 1.11 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período quando o estudante apresentar os requisitos legais.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas cinco vagas na modalidade de estágio extracurricular presencial.

Vagas	Área de interesse/ Atividades
1	<p>Redação para peças publicitárias eletrônicas e digitais.</p> <p>O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Redação deverá, a partir de orientação docente, trabalhar na criação e revisão de textos publicitários em diversos tipos de mídia – impressa, digital, áudio e web. Trabalha em conjunto com a direção de arte na criação dos conceitos criativos.</p>

1	<p>Direção de arte para peças publicitárias eletrônicas e digitais;</p> <p>O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Direção de Arte deverá, sempre a partir de orientação docente, pensar a parte visual e a produção do layout de peças publicitárias. Pode ainda desempenhar as atividades de finalização das peças e preparação para a veiculação, necessitando assim de conhecimentos em softwares específicos (Corel Draw e/ou Illustrator e/ou Photoshop ou semelhantes).</p>
1	<p>Elaboração, criação e gravação de Jingle e Spots</p> <p>O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Produção e gravação de spots e jingles deverá, sempre a partir de orientação docente, trabalhar com a criação, redação, gravação e edição de produtos de áudio publicitários, necessitando assim de conhecimentos em softwares específicos (como Adobe Audition ou semelhantes).</p>
1	<p>Produtor de identidades visuais</p> <p>O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Produção de identidade visuais deverá, sempre a partir de orientação docente, trabalhar com a criação e produção de identidades visuais, manuais de identidade visuais e materiais de aplicação das mesmas para o Projeto Rádio Unipampa e seus subprodutos.</p>
1	<p>Social Media\Produtor de conteúdo</p> <p>O(a) aluno(a) selecionado(a) na área de Social Media\Produtor de Conteúdo deverá, no desempenho de suas atividades, ser responsável por atualizar, monitorar e trabalhar na geração de conteúdos para as páginas oficiais do Projeto Rádio Laboratório Unipampa e realizar calendarização dos conteúdos, sendo importante, assim, ter conhecimentos sobre as redes Facebook, Instagram, Behance e LinkedIn.</p>

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o trabalho;

3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre do curso de Publicidade e Propaganda;

3.2 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para projektoradiounipampa@gmail.com informando os dados pessoais conforme ficha de inscrição em anexo I e os seguintes documentos:

- a) **Currículo Lattes** versão completa, em formato PDF; (sugiro suprimir)
- b) **Portfólio (formato pdf);**
- c) **Histórico escolar simplificado atualizado** gerado no Portal do Aluno (GURI), em formato PDF;

O Grupo de Trabalho do Projeto Rádio Unipampa não se responsabiliza por problemas no envio dos documentos devido a falhas técnicas;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação completa descrita ou não atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital serão desclassificados.

4.2 Para fins de seleção, será utilizado **Histórico Acadêmico Simplificado**, Currículo Lattes, portfólio e entrevista.

5 CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	De 02/05 a 09/05
Processo de Seleção	De 13 a 17/05
Data provável de divulgação do resultado provisório da seleção	De 20 a 22/05
Interposição de recursos	23/05
Data provável de divulgação do resultado final da seleção	29/05
Início das atividades do estagiário não presencial.	13/06/2024

São Borja, 02 de maio de 2024

Valmor Rhoden

Diretor da UNIPAMPA – São Borja

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Curso de graduação:

Semestre:

Número de matrícula:

Whatsapp:

E-mail:

Vaga pretendida:

Comente a sua experiência na área da vaga pretendida:

Quais as suas expectativas a respeito do seu trabalho no Projeto Rádio Laboratório Unipampa: